



## PORTARIA N.º 1095/2018 – REITORIA/UNESPAR

### **Aprova no Estágio Probatório o servidor Everaldo Skrock, lotado no *Campus* de Curitiba I.**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;  
considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;  
considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;  
considerando a Avaliação de desempenho Docente em Estágio Probatório realizada pela Comissão de Avaliação;  
considerando o protocolo nº 15.428.697-7 de 15/10/2018.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - **APROVAR no Estágio Probatório**, o servidor **Everaldo Skrock**, RG nº 3.400.960-0/PR, tornando estável na carreira, no Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, **a partir de 01/09/2018**.

Art. 2º - Esta portaria homologa a aprovação e entra em vigor a partir da data citada, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 09 de outubro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**